

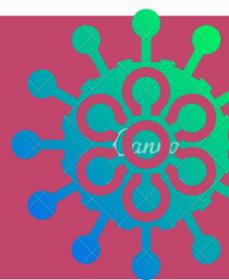
PORTARIA CONJUNTA N° 20 (5ª PARTE)

Ainda sobre a série das medidas de segurança do trabalho, vale salientar a importância do uso de EPI e outros equipamentos de proteção.

O que significa EPI?

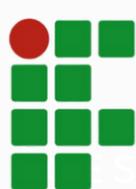
EPIs são Equipamentos de Proteção Individual, como: protetor auricular, óculos, capacetes, luvas, máscaras, entre outros.

Qual a relação dos EPI com a COVID-19?



É necessário o devido cuidado nos procedimentos de uso, higienização, acondicionamento e descarte dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI e outros equipamentos de proteção utilizados na organização tendo em vista os riscos gerados pela COVID-19.

A organização deve orientar os trabalhadores sobre o uso, higienização, descarte e substituição das máscaras, higienização das mãos antes e após o seu uso, e, inclusive, limitações de sua proteção contra a COVID-19, seguindo as orientações do fabricante, quando houver, e as recomendações pertinentes dos Ministérios da Economia e da Saúde.



INSTITUTO FEDERAL

Sudeste de Minas Gerais
Campus Rio Pomba

Projeto de Extensão: Legislação

Acessível em Tempos de

Pandemia

DICAS

Máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser fornecidas para todos os trabalhadores e seu uso exigido em ambientes compartilhados ou naqueles em que haja contato com outros trabalhadores ou público.

1. As máscaras cirúrgicas ou de tecido devem ser substituídas, no mínimo, a cada três horas de uso ou quando estiverem sujas ou úmidas.

2. As máscaras de tecido devem ser higienizadas pela organização, após cada jornada de trabalho, ou pelo trabalhador sob orientação da organização.

Os EPI e outros equipamentos de proteção não podem ser compartilhados entre trabalhadores durante as atividades.



OS EPI E OUTROS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO QUE PERMITAM HIGIENIZAÇÃO SOMENTE PODERÃO SER REUTILIZADOS APÓS A HIGIENIZAÇÃO.



Somente deve ser permitida a entrada de pessoas no estabelecimento com a utilização de máscara de proteção.

Os profissionais responsáveis pela triagem ou pré-triagem dos trabalhadores, os trabalhadores da lavanderia (área suja) e que realizam atividades de limpeza em sanitários e Áreas de vivências devem receber EPI de acordo com os riscos a que estejam expostos, em conformidade com as orientações e Regulamentações dos Ministérios da Economia e da Saúde.

